

1ª Conferência de Arbitragem ICC em Moçambique

Maputo, Moçambique

25 Janeiro 2016 (09h00 – 18h30)

Local

Hotel Radisson | 141, Av. Marginal, Maputo 1100, Moçambique

Objectivos:

A Corte Internacional de Arbitragem da ICC, a Ordem dos Advogados de Moçambique e a Delegação Nacional Portuguesa da ICC organizam a 1ª Conferência de Arbitragem ICC em Moçambique, Maputo. A conferência será conduzida totalmente em língua Portuguesa e contará com a presença de representantes da Secretaria e da Corte da ICC bem como de diversos especialistas internacionais de renome em arbitragem internacional.

Quem deve participar:

Esta Conferência destina-se a advogados (prática de contencioso e arbitragem), directores e consultores jurídicos de empresas envolvidas em arbitragem comercial internacional, estudantes e outros profissionais de direito.

Patrocinadores:

Silver:



MLGTS LEGAL CIRCLE

URÍA MENÉNDEZ
PROENÇA DE CARVALHO

WHITE & CASE

Bronze:

Linklaters

TTA 
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLMJ
INTERNATIONAL
LEGAL NETWORK
THINK GLOBAL, ACT LOCAL

Organizado por:

 INTERNATIONAL
COURT OF
ARBITRATION®



 PORTUGAL
INTERNATIONAL
CHAMBER OF COMMERCE
The world business organization

1ª CONFERÊNCIA DE ARBITRAGEM ICC EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Moçambique – 25 de Janeiro

PROGRAMA

09:15 – 09:30 **Abertura**

Tomás Timbane

Bastonário, Ordem dos Advogados de Moçambique, Maputo

António Pinto Leite

Sócio, MLGTS, Lisboa | Membro, Corte Internacional de Arbitragem da ICC

09:30 – 11h00 **“Diferenças entre uma arbitragem *ad hoc* e uma arbitragem ICC”**

Os usuários quando elaboram o seu acordo de arbitragem têm a liberdade de escolher entre uma arbitragem *ad hoc* e uma arbitragem institucionalizada. Quais são as vantagens de uma face à outra? A importância da redação da cláusula. As Cláusulas escalonadas e o uso de outros métodos para a resolução de litígios. As principais características de uma arbitragem ICC e em que é que se diferencia de outras arbitragens institucionalizadas, o Árbitro de Emergência.

Ana Serra e Moura (Presidente da Mesa)

Conselheira, Corte Internacional de Arbitragem da ICC, Paris

Mariana França Gouveia

Docente, Faculdade de Direito da UNL | *Counsel*, SRS Legal, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

Francisco Proença de Carvalho

Sócio, Uría Menéndez – Proença de Carvalho, Lisboa

Miguel Almada

Sócio, MLGTS, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

11:00 – 11:15 **Coffee break**

1ª CONFERÊNCIA DE ARBITRAGEM ICC EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Moçambique – 25 de Janeiro

11:15 – 12:30 “Durante a arbitragem”

Para cumprir a sua missão, o tribunal arbitral deve levar em consideração as necessidades das partes e do litígio em questão, sem esquecer as exigências da sede da arbitragem e das regras processuais previstas pelo regulamento de arbitragem aplicável e segundo o qual a arbitragem é administrada. Os Advogados também têm um papel primordial num procedimento arbitral, o seu comportamento pode ditar a eficiência do procedimento. Esta mesa redonda abordará os seguintes tópicos: litigância de má-fé e ética na arbitragem internacional. Bifurcar ou não bifurcar: em que situações a bifurcação é necessária? Qual é a prática comum? A produção de provas: a aplicação das directivas da IBA internacionais. Devido processo legal vs. eficiência: quando é que a busca por este resulta em desrespeito àquele?

Fernanda Lopes (Presidente da Mesa)

Sócia, Fernanda Lopes & Associados, Maputo

Miguel Pinto Cardoso

Sócio, Vieira de Almeida e Associados, Lisboa

Pedro Siza Vieira

Sócio, Linklaters, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

Renato Grión

Sócio, Pinheiro Neto Advogados, São Paulo

12:30 – 14:30 Almoço

1ª CONFERÊNCIA DE ARBITRAGEM ICC EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Moçambique – 25 de Janeiro

14:30 – 16:00 “Especificidades dos procedimentos arbitrais com Estados e ou Entidades Públicas”

Actualmente, cerca de 11% dos casos contabilizados pela ICC envolvem Estados e ou Entidades Públicas. Este número tem vindo a crescer nos últimos anos em resultado do esforço que a ICC tem feito para tornar a sua arbitragem mais atraente para estas entidades. Moçambique já se viu envolvido em algumas arbitragens ICC pelo que é importante que a comunidade jurídica moçambicana e não só preste mais atenção às arbitragens ICC. No entanto, são casos que têm especificidades que é importante levar em consideração. Este painel analisará temas relacionados com as disposições do Regulamento de Arbitragem da ICC que tratam especificamente destas entidades, da arbitrabilidade objectiva e subjectiva de disputas e a constituição do tribunal arbitral (nomeadamente de questões relacionadas com a escolha do árbitro e de questões relacionadas com a sua independência e imparcialidade).

Ana Serra e Moura (Presidente da Mesa)

Conselheira, Corte Internacional de Arbitragem da ICC, Paris

Luiz Aboim

Counsel, White & Case, Londres | Membro, Grupo da América Latina e Comissão de Arbitragem da ICC

Deva Villanúa

Sócia, Armesto & Asociados, Madrid

Filipa Cansado Carvalho

Associada Sénior, PLMJ, Lisboa

16:00 – 16:15 *Coffee break*

1ª CONFERÊNCIA DE ARBITRAGEM ICC EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Moçambique – 25 de Janeiro

16:15 – 17:30 “A vida de uma sentença arbitral”

Chegando ao fim de uma arbitragem, a sentença vive como testemunha do trabalho do tribunal arbitral. Muitas vezes, a sentença é vista como a melhor forma para o árbitro deixar uma boa impressão do seu trabalho, possibilitando futuras nomeações. Mais ainda, alguns consideram que os árbitros têm um dever para com a comunidade arbitral de proferir uma decisão bem fundamentada e didáctica. Assim, é necessário muita cautela no momento da redacção da sentença, tendo em vista que seus efeitos podem ecoar durante muito mais tempo do que se possa imaginar. Este painel abordará os seguintes tópicos: qual deve ser o “tamanho” da sentença: que questões académicas ou de “policy” devem ser tratadas na sentença? A sentença como instrumento que legitima o procedimento arbitral: deve a sentença ser exaustiva quando analisando os memoriais das partes? O exame prévio da sentença arbitral pela Corte. Correção e interpretação: Seriam os pedidos fundados no Artigo 35 (2) do Regulamento “recursos” disfarçados? Reconhecimento e execução de sentenças arbitrais.

António Pinto Leite (Presidente da Mesa)

Sócio, MLGTS, Lisboa | Membro, Corte Internacional de Arbitragem da ICC

José Ricardo Feris

Vice Secretário-Geral, Corte Internacional de Arbitragem da ICC, Paris

Matilde Monjane de Almeida

Juíza Conselheira, Tribunal Supremo de Moçambique, Maputo

Pedro Metello de Nápoles

Sócio, PLMJ, *International Legal Network* | Vice-Presidente, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

17:30 – 18:15 “Um olhar para o passado, para o presente e para o futuro da arbitragem em África”

Carlos Martins (Moderador)

Sócio, Carlos Martins & Associados Advogados, Maputo

Agostinho Pereira de Miranda

Sócio Presidente, Miranda & Associados, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

Abdul Carimo Issa

Advogado | Presidente, Centro de Arbitragem, Conciliação e Mediação, Maputo

José Manuel Caldeira

Sócio Fundador, Sal & Caldeira Sociedade de Advogados, Maputo

18:15 – 18:30 Encerramento

José Ricardo Feris

Vice Secretário-Geral, Corte Internacional de Arbitragem, Paris

1ª CONFERÊNCIA DE ARBITRAGEM ICC EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Moçambique – 25 de Janeiro

ORADORES

Abdul Carimo Issa

Advogado | Presidente, Centro de Arbitragem, Conciliação e Mediação, Maputo

Agostinho Pereira de Miranda

Sócio Presidente, Miranda & Associados, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

Ana Serra e Moura

Conselheira, Corte Internacional de Arbitragem da ICC, Paris

António Pinto Leite

Sócio, MLGTS, Lisboa | Membro da Corte Internacional de Arbitragem

Carlos Martins

Sócio, Carlos Martins & Associados Advogados, Maputo

Deva Villanúa

Sócia, Armesto & Associados, Madrid

Fernanda Lopes

Sócia, Fernanda Lopes & Associados, Maputo

Filipa Cansado Carvalho

Associada Sénior, PLMJ, Lisboa

Francisco Proença de Carvalho

Sócio, Uría Menéndez - Proença de Carvalho, Lisboa

José Manuel Caldeira

Sócio Fundador, Sal & Caldeira Sociedade de Advogados, Maputo

José Ricardo Feris

Vice Secretário-Geral, Corte Internacional de Arbitragem da ICC, Paris

Luiz Aboim

Counsel, White & Case, Londres | Membro do Grupo da América Latina e da Comissão de Arbitragem da ICC

Mariana França Gouveia

Professora, FD UNL | *Counsel*, SRS Legal, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

Matilde Monjane de Almeida

Juíza Conselheira, Tribunal Supremo de Moçambique, Maputo

Miguel Almada

Sócio, MLGTS, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

Miguel Pinto Cardoso

Sócio, Vieira de Almeida & Associados, Lisboa

Pedro Metello de Nápoles

Sócio, PLMJ, *International Legal Network* | Vice-Presidente, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

1ª CONFERÊNCIA DE ARBITRAGEM ICC EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Moçambique – 25 de Janeiro

Pedro Siza Vieira

Sócio, Linklaters, Lisboa | Membro, Comissão de Arbitragem, ICC Portugal

Renato Grión

Sócio, Pinheiro Neto Advogados, São Paulo

Tomás Timbane

Bastonário, Ordem dos Advogados de Moçambique, Maputo



1ª CONFERÊNCIA DE ARBITRAGEM ICC EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Moçambique – 25 de Janeiro

LOGÍSTICA E INSCRIÇÃO

Local:

Hotel Radisson | 141, Av. Marginal, Maputo 1100, Moçambique

Língua de Trabalho:

Português

Como fazer a inscrição:

Por favor preencha e devolva o formulário de inscrição abaixo, indicando o meio de pagamento para o email: conferencia@oam.org.mz

Tel: +258 21414743
+258 82 3038218

Website: www.iccarbitration.org
www.icc-portugal.com
www.oam.org.mz/

A inscrição será confirmada mediante a Recepção do Formulário de Inscrição e do comprovativo de pagamento.

Taxa de inscrição:

Membros ICC e da OA de Moçambique, Estagiários e Estudantes: 90 euros / 4557 MZN

Não membros: 100 euros / 5064 MZN

A taxa de inscrição inclui almoço e *coffee-breaks*.

Viagem e alojamento:

As despesas com viagem e alojamento não estão incluídas na taxa de inscrição acima. Os participantes deverão responsabilizar-se pela sua viagem e estadia. A Ordem dos Advogados de Moçambique poderá disponibilizar, mediante solicitação, uma lista de hotéis preferenciais em Maputo bem como uma carta-convite para efeitos de obtenção de visto.

Política de Cancelamento:

Em caso de cancelamento que seja comunicado, por escrito, à Ordem dos Advogados de Moçambique até ao dia 20 de Janeiro será cobrado 50% do montante da inscrição respeitante a despesas administrativas. Após esta data não será efectuado qualquer reembolso, sendo cobrado 100% do valor da inscrição. No entanto a inscrição poderá ser transferida para outra pessoa da mesma empresa ou organização sem qualquer custo adicional, desde que a transferência seja comunicada para conferencia@oam.org.mz antes do início do evento.

